



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA DE ALTA TENSÃO N° 126/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A NEO ENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA E O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL.

A NEO ENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.522.669/0001-92, concessionária do serviço público de distribuição de energia elétrica, nos termos do Contrato de Concessão nº 66/1999 da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), com sede no SIA - Setor de Áreas Públicas, Lote 1 - Brasília, Distrito Federal, doravante denominada NEO ENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA, de um lado, e de outro, SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, inscrita no CNPJ/MF nº 00.394.726/0001-56, neste ato simplesmente denominado CONSUMIDOR, representadas, ambas as partes, por aqueles que firmam, em seu nome, o presente instrumento, em conformidade com a Resolução Normativa nº 1000 de 07/12/2021, da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL e subsidiariamente às disposições da Lei nº 8.666 de 21/06/1993, a que se vincula o presente, têm justo e contratado o seguinte:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a inclusão da seguinte cláusula ao Contrato nº 126/2022:

CLÁUSULA 34 - DO VALOR

34.1. O valor total do contrato é R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais).

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

2.1. Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do Contrato ora aditado, naquilo que não conflitarem com o presente Instrumento.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA**

3.1. O presente Termo Aditivo entra em vigência na data de sua assinatura.

4. **CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

4.1. Incumbirá à CONTRATANTE a publicação do extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial, conforme o dispõe o parágrafo único do art. 1.º da Lei N.º 8.666/93.

PELA NEO ENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA:**GUSTAVO ALVARES SANTOS**

CPF: 059.098.886-76 - RG: 111.373.664 – SSP/MG

FABIOLA MARIA DA CRUZ DE ALMEIDA

CPF: 572.454.284-68 - RG: 2.993.281 - SSP/PE

PELO CONSUMIDOR:**VALTER CASIMIRO SILVEIRA**

CPF nº 564.286.341-04 - RG nº 1.185.468 SSP/DF

Secretário de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Anexo do Palácio do Buriti, 15º Andar - Bairro Zona Cívico Administrativa - CEP 70075-900 - DF

(61)3043-0408

00090-00009421/2022-94

Doc. SEI/GDF 90566983

Este documento foi assinado digitalmente por Fabiola Maria Da Cruz De Almeida e Gustavo Alvares Santos. Este documento foi assinado eletronicamente por VALTER CASIMIRO SILVEIRA. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://neoenergia.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código E3BA-0CB6-6FB9-7259.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas NEOENERGIA. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://neoenergia.portaldeassinaturas.com.br/verificar/E3BA-0CB6-6FB9-7259> ou vá até o site <https://neoenergia.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: E3BA-0CB6-6FB9-7259



Hash do Documento

73490B48ECFEC976BF64437E135A001DF9C26EF2A64A4D0D9D2BEC536DD639B3

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/07/2022 é(são) :

- Fabiola Maria Da Cruz De Almeida (Signatário - NDB - Neoenergia Distribuição Brasília) - 572.454.284-68 em 29/07/2022 11:50 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- Gustavo Alvares Santos (Signatário - NDB - Neoenergia Distribuição Brasília) - 059.098.886-76 em 28/07/2022 16:27 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- VALTER CASIMIRO SILVEIRA (Signatário - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL,) - 564.286.341-04 em 26/07/2022 17:57 UTC-03:00
Tipo: Assinatura Eletrônica
Identificação: Por email: gab@semob.df.gov.br

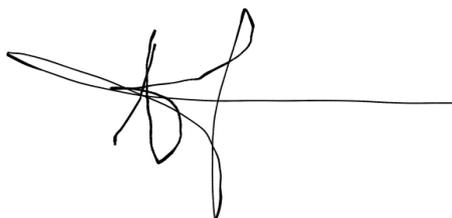
Evidências

Client Timestamp Tue Jul 26 2022 17:52:39 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Location not shared by user.

IP 131.72.222.138

Assinatura:



Hash Evidências:

41D10C384A421D3BD6AC8D5DB736C54F7E72CFFB057C991F1083084294D0DF21

O(s) nome(s) indicado(s) para autorizar, bem como seu(s) status em 29/07/2022 é(são) :

Luiz Fernando de Almeida Carvalho - 005.999.811-30 em
26/07/2022 18:17 UTC-03:00

